

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-0886/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº0886/2022 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº2457/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Saúde em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 13 de abril de 2022.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício GS nº 834/2022

**Interessado:** Casa Civil - SIALE

**Assunto:** Indicações para implementação do Programa Meu PET Contêiner nos municípios relacionados

Excelentíssimo Senhor

**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretario de Gestão Legislativa

Senhor Subsecretário,

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL) que encaminhou para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, para implementação do Programa Meu PET Contêiner nos municípios relacionados.

**Indicação Município**

770 Sarapuí  
773 Sorocaba  
774 Sumaré  
776 Tapiraí  
777 Taquarivaí  
778 Tatuí  
781 Três Fronteiras  
782 Turiúba  
783 Turmalina  
784 Uchoa  
785 Urânia  
786 Urupês  
787 Valinhos  
788 Vinhedo  
790 Votorantim  
791 Votuporanga  
792 Mogi Mirim  
793 Mombuca  
795 Monte Mor

*Classif. documental*

006.01.10.003



SESOF202212019A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

796 Monteiro Lobato  
798 Nova Canaã Paulista  
799 Nova Luzitânia  
800 Nova Odessa  
801 Novais  
802 Olímpia  
803 Ouroeste  
804 Palmares Paulista  
805 Palmeira D'Oeste  
806 Paraíso  
808 Parapuã  
809 Pardinho  
810 Paulínia  
811 Pedranópolis  
812 Pedro de Toledo  
813 Pereiras  
814 Piedade  
815 Piracicaba  
816 Pirapora do Bom Jesus  
817 Pirassununga  
818 Pontalinda  
819 Populina  
820 Porangaba  
821 Porto Feliz  
822 Quadra  
823 Rafard  
824 Ribeirão Grande  
825 Rio Claro  
826 Rubinéia  
827 Sales  
828 Saltinho  
829 Salto  
830 Santa Albertina  
831 Santa Bárbara D'Oeste  
832 Santa Clara D'Oeste  
833 Santa Cruz da Conceição  
834 Santa Maria da Serra  
835 Santa Rita D'Oeste  
836 Santana da Ponta Pensa  
837 Santos  
838 São Carlos  
839 São Francisco  
840 São João de Iracema  
842 Cosmópolis  
843 Dirce Reis  
844 Dolcinópolis  
845 Duartina  
846 Elias Fausto  
847 Embaúba  
848 Estiva Gerbi  
849 Estrela D'Oeste  
850 Euclides da Cunha Paulista  
851 Fernandópolis  
852 Franca  
854 Guapiara



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

855 Guaraci  
856 Guareí  
858 Hortolândia  
859 Iacanga  
860 Ibirá  
861 Ibiúna  
863 Indaiatuba  
864 Ipeúna  
865 Irapuã  
866 Itapetininga  
868 Itapirapuã Paulista  
869 Itaquaquecetuba  
870 Itatiba  
875 Jaguariúna  
876 Jaú  
877 Joanópolis  
878 Jumirim  
879 Jundiaí  
880 Leme  
881 Lençóis Paulista  
882 Limeira  
883 Lindóia  
884 Macatuba  
885 Macedônia  
886 Matão  
887 Mesópolis  
889 Mira Estrela  
890 Mogi das Cruzes  
891 Mogi Guaçu  
892 Adolfo  
894 Águas de São Pedro  
895 Agudos  
896 Alambari  
897 Altair  
898 Alimínio  
899 Álvares Florence  
900 Americana  
901 Analândia  
902 Aparecida D'Oeste  
903 Araras  
904 Areiópolis  
905 Artur Nogueira  
906 Assis  
907 Auriflama  
908 Bady Bassitt  
909 Bariri  
910 Barretos  
912 Bernardino de Campos  
913 Bertioga  
914 Boa Esperança do Sul  
915 Bocaina  
916 Bofete  
917 Boituva  
918 Borborema  
919 Botucatu



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

922 Campinas  
923 Capivari  
924 Cardoso  
925 Catanduva  
926 Catiguá  
927 Cesário Lange  
928 Charqueada  
930 Conchas  
931 Corumbataí  
1578 Bragança Paulista

Sobre assunto, após consultar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA, órgão técnico competente desta Pasta, venho informar:

Cumpre esclarecer que o Programa Meu Pet Contêiner foi regulamentado pela Resolução SS nº 179, de 17 de dezembro de 2021 e consiste na instalação de consultórios veterinários em contêiner, pelo Governo do Estado de São Paulo para atendimento gratuito de cães e gatos nos municípios contemplados. Estes municípios, por sua vez, ficarão responsáveis pelo custeio mensal para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Consideramos a ação pretendida louvável e de grande importância, porém devido à programação orçamentária para o ano vigente, serão mantidas as ações já previstas, sem prejudicar, entretanto, a reanálise do pleito dos Municípios em momento oportuno.

Aproveito para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

